

**À Faculdade de Filosofia da UFPA**

**Assunto:** Solicitação de avaliação de Projeto de Pesquisa com solicitação de carga horária.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. S.<sup>a</sup> o Projeto de Pesquisa intitulado “Unidade e Diversidade da Razão no Criticismo e Romantismo”, para que o mesmo seja avaliado no interior desta Faculdade e, se aprovado, encaminhado à Congregação do IFCH, devido, entre outras coisas, a necessidade de alocação de 20 horas de minha carga horária para o cumprimento das obrigações contidas no estudo proposto.


Atenciosamente

Belém, 05 de maio de 2023



---

Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa

The logo of the Universidade Federal do Pará is centered in the background. It features a red torch with a flame at the top, a shield with a white eagle with spread wings, and a red banner at the bottom with the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ' in white. The shield is supported by two red pillars.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Departamento de Pesquisa

***APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE  
PESQUISA  
FORMULÁRIO COMPLETO***

✉ Rua Augusto Corrêa, 1 (Núcleo Universitário) - 66075-900 Belém PA - Brasil

☎ (091) 3201 7971 - Fax: (091) 3201 7657

---

---

## PROJETO DE PESQUISA

---

---

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: “Unidade e Diversidade da Razão no Criticismo e Romantismo”

---

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia

SUB ÁREA: Estética

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CENTRO / DEPARTAMENTO: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIDADE EXECUTORA: FACULDADE DE FILOSOFIA

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO	CEP	U.F.	TEL/FAX	E-MAIL
BELÉM		PA		pcoroa@ufpa.br

---

COORDENADOR DO PROJETO: PROF. DR. PEDRO PAULO DA COSTA CORÔA

---

DEPARTAMENTO: FACULDADE DE FILOSOFIA (UFPA)

---

OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

## 2 – EQUIPE DO PROJETO

<b>Matrícula</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Tipo*</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Unidade/Departamento</b>	<b>Função no projeto**</b>	<b>Carga horária no projeto</b>
0327411	Pedro Paulo da Costa Corôa		Doutor	Faculdade de Filosofia	Coordenador	20 hs

\* TA: Técnico Administrativo

PV: Professor Visitante

PE: Professor Permanente (lotado no centro em que pertence o projeto)

PP: Professor Participante (lotado em outro centro)

PPE: Professor Participante Externo

TE: Técnico Administrativo Externo

PB: Professor Bolsista de Agência de Fomento (CAPES, CNPQ, DAAD, etc...)

\*\* CD: Coordenador

CL: Colaborador

CS: Consultor



### **3 - INTRODUÇÃO**

Existe uma gama consistente de documentos que nos mostram o quanto a filosofia alemã, definida como idealista e/ou romântica, avaliava o criticismo kantiano como um projeto inacabado, quando não equivocado. Podemos recolher nas obras de pensadores declaradamente kantianos, como Fichte e Schiller – ou fichtianos, como Schelling, os irmãos Schlegel e Novalis –, os testemunhos tanto da recepção quanto da reação, por vezes parcial, outras vezes praticamente total (caso, certamente, de Hegel), à proposta de redefinição da Filosofia e da Metafísica segundo os moldes de Kant, na segunda metade do século XVIII. O caráter abstrato e essencialmente analítico que dá forma ao projeto, a começar pela primeira das críticas, fez prevalecer entre seus contemporâneos a convicção de que embora seu ponto de partida seja plenamente justificado, jamais chegou a um acabamento satisfatório. No curso que deu sobre estética, Hegel nos dá uma síntese da situação histórico-sistemática da filosofia kantiana:

... Kant colocara, de um modo geral, o racional em si, a liberdade, a consciência que se descobre e se sabe infinita, e este reconhecimento do caráter absoluto da razão como tal, que deu o impulso a toda orientação da filosofia moderna, este ponto de vista absoluto solicita, sem objeção alguma, a nossa adesão, qualquer que seja a insuficiência que se atribua à filosofia de Kant (HEGEL, 1980, Pensadores, p. 129).

Esse é o motivo de Schelling, uma referência incontornável para a história do idealismo e do romantismo alemão, iniciar sua série de *Cartas filosóficas sobre o dogmatismo e o criticismo*, assim: “Vários fenômenos convenceram o autor destas cartas de que os limites que a *Crítica da razão pura* traçou entre o dogmatismo e o criticismo ainda não estão, para muitos *amigos* dessa filosofia, determinados com suficiente rigor. Se não se engana, está-se na iminência de edificar, com os troféus do criticismo, um novo sistema de dogmatismo” (SCHELLING, 1984, p. 5). E um dos traços da visão dogmática a que teria reagido Kant é a duplicação da nossa concepção do mundo, separando o sensível e o inteligível, o fenômeno e o noumenon, só para ficar com algumas categorias que, embora reavaliadas no interior do sistema transcendental, ainda assim, eram de uso corrente nas obras críticas. Isso leva a um diagnóstico romântico-idealista do sistema kantiano que, justamente, estamos nos propondo a investigar, afinal, percebemos a necessidade, tanto para Kant quanto para idealistas e românticos, de se determinar um princípio de unidade para o pensamento humano. Esse princípio, pode se dizer, deve pôr a Filosofia além de toda perspectiva relativista do conhecimento, e

se a filosofia, desse modo, para saber de maneira absoluta, também só pode saber do Absoluto, e se, para ela, esse Absoluto não está aberto a não ser através do próprio saber, é claro que já a primeira ideia da filosofia repousa sobre a pressuposição tácita de uma indiferença possível entre o saber absoluto e o próprio Absoluto; portanto, de que o absolutamente ideal é o absolutamente real (SCHELLING, 1984, p. 48)

Em Kant, essa indiferença que busca Schelling, inclusive tendo em conta seu interesse sistemático, só é possível por meio do juízo estético e da obra de arte. Um acabamento do itinerário crítico-transcendental, portanto, cuja validade é explicitamente subjetiva, quiçá, meramente ideal. Não é essa, pois, a unidade cobrada por Schelling, como não será para Hegel. E mesmo assim, a perspectiva kantiana de unidade parece receber a concordância de Novalis, quando este escreve: “A forma perfeita e acabada das ciências tem de ser poética” (NOVALIS, 2001, p. 114). Se tomarmos Novalis como representante fiel do Romantismo alemão, dá-se o enlace entre o movimento que ajudou a fundar e a *Crítica do Juízo*. Mas, de acordo com o que Novalis nos diz em seus “Fragmentos logológicos”, o que ele considera o “Diretório filosófico na Alemanha” não inclui Kant, e sim “Baader, Fichte, Schelling, Hülsen e Schlegel”, que trouxeram novas expectativas ao pensamento alemão. A dificuldade é que, na perspectiva do idealismo alemão, o centro de gravidade em se tratando de um equilíbrio entre a filosofia/ciência e a poética, está na sistemacidade própria do epistêmico, enquanto a citação tirada de Novalis, acima parece inverter isso, e a ciência deve se tornar poética. É isso que podemos confirmar em um fragmento que define a filosofia como o “poema do entendimento” (NOVALIS, 2001, p. 117).

De todo modo, é comum, quando lemos os cotejamentos que são feitos entre o sistema crítico e o que, em bloco, chamamos de pós-kantismo, notar que a simples separação, na *Lógica Transcendental*, entre Entendimento e Razão, levou a ideia de uma fissura no pensamento humano que o “Diretório filosófico” deveria tentar calcificar, restaurando a unidade que, por sinal, é uma exigência originária da Filosofia. Mas não é apenas isso. A distinção funcional entre Sensibilidade e Pensamento, o real e o ideal, por assim dizer, é crucial, levando Kant, por diversas vezes a enfatizar o valor positivo do fenômeno, considerado pela tradição metafísica dita “dogmática”, como o que é meramente carente quanto ao valor de verdade. O fato, portanto, de encontrarmos nas obras críticas conceitos que remetem a um momento da história da filosofia moderna que o projeto transcendental se propõe a superar, se bem observado, não é nenhuma prova de insuficiência, desde que o compreendamos no seu todo, quer dizer, que o consideremos, sobretudo a partir do quadro encontrado na *Crítica do Juízo*.

#### **4 - JUSTIFICATIVA**

Em um artigo que traz como título “Filosofia do Romantismo”, publicado em uma obra coletiva que tem como fim exhibir aspectos distintos do movimento romântico, Gerd Bornheim procura reconstruir todo o entorno histórico e sistemático que nos permite explicar a emergência do Romantismo alemão enquanto fenômeno não só literário, mas, sobretudo filosófico. Segundo ele:

o Romantismo alemão é o único que se estrutura como movimento, conscientemente, a partir de uma posição filosófica, o que vai garantir à filosofia um destaque singular dentro do panorama romântico

em geral. E não apenas o ponto de partida, mas a evolução do movimento, na Alemanha, obedece sempre, primeiramente, a novas exigências de ordem filosófica. Essa presença do pensamento filosófico é uma das características distintivas do Romantismo alemão (BORNHEIM, São Paulo: Perspectiva, 2013, p. 77)

Em razão do compromisso de entender não apenas a concomitância entre as novidades filosóficas e o movimento romântico, mas os entrelaçamentos mais radicais que ligam esses dois fenômenos da cultura alemã na virada do século XVIII ao século XIX, Bornheim nos faz uma síntese muito bem articulada do pensamento de Fichte, de Schelling e o que, em ambos, interessava ao Romantismo. Na argumentação então proposta, o autor reafirma, como muitos, aliás, a adesão dos irmãos Schlegel às teses de Fichte em *Doutrina da ciência*, de 1794, como o que havia de mais atual e elevado na literatura filosófica. E a novidade trazida por Fichte, reformador da criticismo transcendental, é a proposição de uma forma de superação do dualismo ou cisão entre o universo natural, regido por cadeias mecânicas de acontecimentos, e o mundo espiritual, aberto ao exercício da liberdade e dos valores éticos da humanidade: “Através dos Schlegel, Fichte se torna decisivo para toda a evolução do Romantismo”, afinal, o pensamento pós-kantiano se volta para a solução de “certas antinomias que punham em manifesta contradição o seu sistema: as antinomias entre sensibilidade e entendimento, entre realidade fenomenal e realidade numenal, e, sobretudo, entre ciência e moral” (BORNHEIM, 2013, p. 85).

De fato, como se nota no modo como são distribuídos os objetos investigados na *Crítica da razão pura* e na *Crítica da razão prática*, à ciência em sentido preciso do conceito, cabe como tarefa a determinação da realidade empírica por meio das leis gerais da mecânica clássica; e à ética, por outro lado, caberia a determinação dos princípios de ordenação coletiva das vontades dos homens, de modo a compor, assim, formas instituídas de convivência só reconhecíveis em seres humanos, quer dizer, em entes supostamente inteligíveis. Isso, de acordo com a terceira antinomia da razão pura, é o que nos permite entender que há, no homem, uma dimensão fenomênica ao lado de uma dimensão noumênica, e elas não devem ser entendidas como contraditórias e sim como “antagonismo”, já que um lado não poderia ser reduzido ao outro, o que implicaria na eliminação ou subsunção de um pelo outro. Mas é a síntese absoluta e indissolúvel de ambas o que, justamente, está no horizonte investigativo de Fichte em sua *Wissenschaftlehre*. E isso, evidentemente, exige um comentário de Bornheim, dado o vínculo por ele buscado entre filosofia e romantismo:

Esta radical oposição entre o mundo da natureza e o mundo espiritual encontrará nos pós-kantianos diversas tentativas de superação, e Fichte é o maior e o mais audacioso de todos esses pensadores. Tentará resolver não apenas parte das antinomias kantianas, como Jakobi, Schulze, ou Reinhold, mas procurará um princípio superior, unificador de todos os dualismos e que justifique todas as realidades (BORNHEIM, 2013, p. 85).



O interesse pela unidade, ou melhor, pela recuperação dela, é o que, de fato, aproximará o Romantismo da Filosofia, e o idealismo alemão, a começar por Fichte, é a porta de entrada para a reflexão romântica. O famoso estudo, detalhado, do pensamento de Fichte realizado por Novalis é a prova ostensiva disso. E se é assim, Kant parece estar condenado a ser superado, mesmo ainda vivo e produtivo, afinal a primeira tentativa de fundamentar a *Doutrina da ciência* é de 1794, apenas quatro anos depois da publicação da *Crítica do Juízo*. Por mais que a última crítica seja um esforço kantiano de estabelecer uma “passagem” entre a natureza e a liberdade, ela estabelece como condição justamente a interdição do que deseja Fichte, isto é, a concepção de uma “doutrina”, quer dizer, de um fundamento objetivo para esse pensamento ou essa reflexão capaz de anular toda forma abstrata, posto que parcial, de juízo: “O problema da *Teoria da Ciência* é, pois, o de uma explicação radical e total da realidade. Para isso, Fichte busca um primeiro princípio que permita uma compreensão una de tudo o que existe” (BORNHEIM, 2013, p. 86), princípio esse que não pode ter um fundamento apenas lógico, mas sim metafísico. O que, na *Doutrina da Ciência*, “mais apaixonou os românticos foi a explicação de toda a realidade a partir de um princípio único, fazendo-os aderir mesmo ao idealismo exacerbado que conduzia o sistema de Fichte. Os dualismos kantianos pareciam definitivamente superados” (BORNHEIM, 2013, p. 92). Enfim, escreve Bornheim: “Uma das categorias básicas, fundamentais, que permitem compreender o Romantismo é o da unidade” (BORNHEIM, 2013, p. 91), tema que se torna dominante para a filosofia pós-kantiana.

Mas a identificação dos elos de ligação entre Romantismo e Filosofia ficaria incompleta sem aquele que em geral é considerado o mais próximo, entre os grandes filósofos, do ideário romântico, no caso, Friedrich von Schelling, que inicia sua trajetória filosófica como assistente de Fichte, assim como o percurso deste último começa sob a influência de Kant. E o traço característico da autonomia que identifica em Schelling uma nova singularidade filosófica é seu afastamento da arquitetônica lógico-analítica da *Doutrina da ciência*, ou, como escreve Rubens Torres, dando voz a Michel Serres para bem estabelecer o nexos entre o filósofo da *Sinnbild* e o Romantismo, “a linha metodológica” a ser explorada por este movimento multifacetado visa “compreender o pluralismo das significações”, ou seja, seu projeto tem a pretensão de “descodificar todas as linguagens que não são necessariamente as da razão pura” (TORRES FILHO, In SCHELLING, F. *Obras escolhidas*. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. VII).

O Romantismo não quer seguir a disciplina da ordenação lógica clássica, daí Torres Filho poder afirmar que se abre um horizonte em que a noção de ordem é substituída “pela noção de *símbolo*” (TORRES FILHO, 1984, p. VII). Não se fala mais então de modelos abstratos aos quais deve se submeter a realidade concreta, deslocando-se o foco para “seu conteúdo mais que a sua ordem”, como propõe Serres. Não se parte mais do modelo logicamente idealizado, mas do “modelo concreto”, que é o “arquetipo”, o tipo originário ainda “preche de sentido, cuja escolha é determinada por sua situação remota, como origem limite”

(TORRES FILHO, 1984, p. VII). Aliás, essa é a mesma concepção que vamos encontrar em Goethe sob o nome de *Urpflanze*, que segundo o autor de *Fausto* não tem um sentido propriamente físico e sim metafísico. Bornheim chega a dizer que em Schelling há uma tentativa de “unir Fichte e Goethe, conciliar a filosofia do Eu transcendental com o problema da natureza” (BORNHEIM, 2013, p. 98). De todo modo, segundo Torres Filho, a “análise simbólica, arquetípica”, promove um recuo no tempo em busca de modelos em que se concentram sentidos, como os que encontramos na história mítica com Apolo, Dioniso, Édipo e outros.

Essa perspectiva, na qual podemos reconhecer a mentalidade românica, opõe Schelling e Fichte, para quem “a natureza é apenas uma resistência (...) à atividade infinita do eu e produzida por essa atividade” (TORRES FILHO, 1984, p. IX). O que Schelling destaca em sua busca pelo Absoluto é a própria natureza, ela mesma posta na condição de fonte arquetípica de todos os processos que ocorrem no mundo e que, na medida mesma em que possam ser considerados em sua articulação orgânica, podem ser compreendidos finalisticamente, quer dizer, como uma sequência de acontecimentos unitariamente predeterminados. E a natureza pensada em termos finais segue um princípio subjetivo (heurístico) presente tanto na Dialética Transcendental, da primeira crítica, quanto na segunda parte da *Crítica do Juízo*. Em Schelling, isso serve para tentar “mostrar como todos os fenômenos mecânicos, químicos, elétricos e biológicos constituiriam manifestações de uma mesma força”, de uma “atividade pura” (TORRES FILHO, 1984, p. IX). A atividade pura posta por Fichte no Eu se desloca à natureza, como infinita e inesgotável. Essa perspectiva é bem mais interessante ao Romantismo que, na linha crítica de Rousseau – e, evidentemente, de Kant – relativizava a importância da Aufklärung científica frente a um valor absoluto que só podemos nos representar no que alcança toda a Humanidade. É assim que a concepção dialética de uma filosofia da natureza em Schelling, há de servir melhor aos seus ideais que a concepção analítica da primeira parte da Lógica Transcendental kantiana.

De qualquer maneira, acompanhar Schelling na passagem da atividade pura do eu à atividade pura da natureza, nunca significou para o Romantismo, menos ainda para o filósofo, um rebaixamento do pensamento e uma fixação nos sentidos. O problema é que ainda persiste acerca do Romantismo, como diz Torres Filho, “a velha imagem de um pensamento fragmentário e sem rigor, quando não ‘sentimental’”, a não ser que “sentimental” seja tomado “no sentido técnico que Schiller deu a essa palavra, significando: auto-reflexivo, o oposto de ‘ingênuo’” (TORRES FILHO, Iluminuras, 2001, p. 12). Sem isso, por sinal, teríamos que reduzir o Romantismo a um empirismo tacanha, coisa que ele nunca foi, sobretudo na Alemanha. Esse viés apontado por Torres Filho é firmemente confirmado pela análise de Walter Benjamin em *O conceito de crítica de arte no romantismo alemão*, como quando escreve que uma “determinação do conceito de crítica de arte é impensável”, relativamente aos românticos, “sem pressupostos gnosiológicos, tanto quanto os

estéticos” (BENJAMIM, W. *El concepto de crítica de arte en el romanticismo alemán*. Barcelona: Edicions 62 s/a, 1988, p. 29).

Em todas essas questões se mantém uma dificuldade que praticamente impede superar o criticismo kantiano. Trata-se da constatação, em Schelling, resumida por Bornheim assim: “Mas Schelling (...) sente diante da filosofia o mesmo mal-estar já acusado por Schiller e Schlegel; por mais rica e indispensável que seja, a filosofia permanece condenada ao abstrato, limitada à perspectiva teórica e, conseqüentemente, infrutífera, pois só se compreensível também em plano concreto, pode a filosofia ser justificada” (BORNHEIM, 2013, p. 102). Ora, essa “concretude” só pode ser expressa, que dizer, exposta e apresentada externamente na intuição, graças à obra de arte. E o pensamento que se propõe “revelar” essa possibilidade é o juízo estético, todo ele determinado e rigorosamente estabelecido por Kant. Quem ignora isso é, de fato e concretamente, um ignorante no assunto. Para usar o recurso da língua alemã, podemos dizer que na arte toda *Vorstellung* (representação) equivale a uma *Darstellung* (apresentação). Ou, a *apodeixis* grega se dá na *epideixis*, porque, como bem escreve Bornheim sobre Schelling, justamente porque nos possibilita escapar das limitações da abstração, a “arte não demonstra a unidade do real, mas nos mostra, nos impõe essa unidade como realidade concreta” (BORNHEIM, 2013, p. 102). E a *epideixis* é justamente uma exposição, uma exibição, uma *Darstellung* do que é exemplar e não um mero exemplo.

O ponto que nos interessa abordar por meio deste projeto é a possibilidade de “mostrar” que tanto as questões quanto as soluções que a filosofia idealista, emparelhada à reflexão romântica, nos traz, podem ser respondidas no interior do sistema crítico de Kant. Isso desde a primeira crítica, já que nessa obra encontramos o esboço completo de problemas epistemológicos, morais e estéticos a serem retomados e melhor especificados, por exemplo, nas duas Introduções escritas por Kant para *Crítica do Juízo*.

---

---

## PROJETO DE PESQUISA

---

---

### 5 – OBJETIVOS

**Geral:** Explicar as dificuldades que o criticismo kantiano traz para a unidade da razão e sua solução no âmbito do Juízo Estético e da Filosofia da Arte, segundo a perspectiva do Idealismo e do Romantismo alemão.

**Específicos:** a) Reconstituir o quadro completo da Filosofia Crítica, de modo a apontar, na concepção kantiana de juízo (*Urteil*), a base unitária do pensamento, independentemente de seu uso teórico ou prático; b) Mostrar as convergências e os mal-entendidos na compreensão da arte e do juízo estético na estrutura do Projeto Crítico e na perspectiva Romantismo autenticamente filosófico.

### 6 - METODOLOGIA

Em se tratando de uma pesquisa eminentemente bibliográfica, seu desenvolvimento supõe a leitura e a interpretação de obras que representam três momentos ou movimentos no interior do idealismo alemão, lato senso: o criticismo, o idealismo alemão nas figuras de Fichte e Schelling e, finalmente, o Romantismo alemão, com os irmãos Schlegel e, mais especificamente, Novalis.

Quanto a Kant, a referência fundamental para nós, evidentemente, é a *Crítica do Juízo*, que recompõe, em termos sistemáticos, todos os âmbitos de conhecimento da filosofia e suas respectivas metodologias. Mas o retorno à primeira crítica como expressão fundamental de todas as possibilidades de desenvolvimento da reflexão é uma exigência, sobretudo pelo fato de o idealismo pós-kantiano insistir em fundamentar todos os domínios do pensamento em termos de uma *Wissenschaft*.

Seguindo a orientação encontrada em Gerd Bornheim para entender o vínculo entre Romantismo e Filosofia, a leitura de *A doutrina da ciência*, de Fichte, há de organizar a transição para as obras de Schlegel e, para nós, principalmente, a de Novalis, entre as quais há os *Estudos sobre Fichte*, do qual haveremos de fazer máximo uso para entender a ideia de “reflexão pura”, fundamental para entendermos o verdadeiro sentido da subjetividade romântica. A perspectiva “sentimental” pode ser esclarecida, então, como nos sugere Torres Filho, pela forma mais elevada que essa expressão adquire com Schiller, daí termos que incluir em nossa análise o texto de *Kallias ou sobre a Beleza*, que contém, em projeto, a intenção do autor da *Cartas estéticas* em superar o subjetivismo da concepção estética kantiana.

Esse nexos entre subjetivo e objetivo pode ser esclarecido com Fragmentos de Schlegel que dão muito o que pensar, como quando, por exemplo, ele afirma: “A poesia é um discurso republicano”, isso porque trata-se de “um discurso que é sua própria lei e seu próprio fim, onde todas as partes são cidadãos livres e têm direito a voto”, ou seja, à manifestação. Essa exaltação da liberdade poética pode ajudar muito na compreensão da efetiva função da ideia moral, nos moldes de Schiller e ligada ao seu esforço, parecido com o de Hegel, em superar a parcialidade do subjetivismo, juntado ideal e real.

Nosso percurso ficaria incompleto sem pelo menos duas obras de Schelling, uma diretamente voltada a Kant, qual seja, as *Cartas sobre o criticismo e o dogmatismo*, e, obviamente, sua *Filosofia da arte*, a ser cotejada com os *Cursos de estética*, de Hegel, naquilo que esta última nos ajuda a entender o contexto em que o debate sobre a unidade e a diversidade da Filosofia e de seus objetos interessa tanto ao criticismo quanto ao Romantismo.

---

---

## PROJETO DE PESQUISA

---

---

### 7 - METAS

As metas previstas para este projeto são:

1. Publicação de artigos voltados à Filosofia da Ciência e à Metafísica
2. Exposição do tema em eventos
3. Organização de eventos
4. Orientação de trabalhos na Graduação, Pós-Graduação e PIBIC
5. Aplicação dos estudos em aulas da Graduação e Pós-Graduação

### 8 - BIBLIOGRAFIA

- BALMES, H. J. *Kommentar (Novalis Werk, Band 3)*. Münche-Wien: Carl Hanser Verlag, 2002.
- BENJAMIN, W. *O conceito de crítica de arte no romantismo alemão*. Trad. Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Editora Iluminuras, 2011.
- BORNHEIM, G. Filosofia do romantismo. In: GUINSBURG, J. (Org.). *O romantismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, p.75-112, 2013.
- FAÇANHA, L. O Prenúncio da “Natureza Romântica” na Escrita de Rousseau. In: *Cadernos de ética e política*, v. 2, n. 21, p. 43-55, 2012.

- FIGUEREIDO, V. *Horizontes do belo: Ensaio sobre a Estética de Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.
- FICHTE, J. G. *Über den Begriff der Wissenschaftslehre oder der sogenannten Philosophie*. Stuttgart: Reclam, 2005.
- HARTMANN, N. *A filosofia do idealismo alemão*. Trad. José Gonçalves Belo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.
- HEGEL, G.W.F. *Vorlesung über die Ästhetik, I (Werke 13)*. Frankfurt: Suhrkamp, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Cursos de Estética (I, II, III, IV)*. São Paulo: Edusp, 2014.
- KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft*. Hamburg: Felix Meiner, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Kritik der Urteilskraft*. Hamburg: Felix Meiner, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Erste Einleitung in die Kritik der Urteilskraft*. Hamburg: Felix Meiner, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Schriften zur Metaphysik und Logik 2*. Frankfurt: Suhrkamp, 2014.
- \_\_\_\_\_. Schmitz, H.-C., Diel, M., Keul, G., Lenders, W. (Hgs). (2006). Die Akademie Ausgabe (AA) der Schriften Kants. Elektronische Kanttexte. IKP-Arbeitsbericht NF 18. Universität Bonn: [HTTP://www.ikp.uni-bonn.de/kant](http://www.ikp.uni-bonn.de/kant).
- KANT, I. *Crítica da Faculdade de Julgar*. Trad. Fernando Costa Mattos. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2016.
- KESTLER, I. M. F. História e filosofia da história na obra do jovem Friedrich Schlegel. In: *Kriterion*, n. 117, p. 79-93, jun. 2008.
- LIMA, L.C. *Limites da voz: Montaigne, Schlegel*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1993.
- MEDEIROS, C.L. A forma do paradoxo: Friedrich Schlegel e a ironia romântica. In: *Trans/Form/Ação*, v. 37, n. 1, p. 51-70, jan./abr., 2014.
- NOVALIS. *Das philosophisch-theoretische Werk (Ban 2)*. Münche-Wien: Carl Hanser Verlag, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Pólen*. Trad. Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Iluminuras, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Estudios sobre Fichte y otros escritos*. Madrid: Ediciones Akal, 2007.
- NUNES, B. A visão romântica. In: GUINSBURG, J. (Org.). *O romantismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, p.51-74, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Hermenêutica e poesia*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- ROUSSEAU, J.J. Discurso sobre as ciências e as artes. In: *Escritos sobre a política e as artes*. Trad. Maria das Graças de Souza, São Paulo: Ed. Ubu, 2020, p. 37-66.
- SAFRANSKI, R. *Romantismo: uma questão alemã*. Trad. Rita Rios. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2010.
- SELIGMANN-SILVA, M. Friedrich Schlegel e Novalis: poesia e filosofia. In: *Terceira Margem*, n. 10, p. 95-111, 2004.
- SCHLEGEL, F. *Werke in Zwei Bänden. (Erster Band)*. Berlin-Weimer: Aufbau-Verlag, 1988.
- \_\_\_\_\_. *O dialeto dos fragmentos*. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Fragmentos sobre poesia e literatura (1797-1803) / conversa sobre poesia*. Trad. Constantino Luz de Medeiros e Márcio Suzuki. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- SCHILLER, F. *Kallias ou sobre a beleza*. Trad. Ricardo Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2002.
- SHELLING, F.W.J. *Filosofia da arte*. Trad. Márcio Suzuki. São Paulo: Edusp, 2001.
- SUZUKI, M. A gênese do fragmento. In: *O dialeto dos fragmentos*. Trad. Márcio Suzuki, São Paulo: Editora Iluminuras, 1997.
- \_\_\_\_\_. *O gênio romântico: crítica e história da filosofia em Friedrich Schlegel*. São Paulo, Iluminuras, 1998.
- TORRES FILHO, R.R. “Romantismo estudioso”, In *Pólen*. Trad. Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Iluminuras, 2009.
- UERLING, H. *Theorie der Romantik*. Stuttgart: Reclam, 2013.









Filosofia do entendimento versus filosofia do absoluto	X														
A arte como o espaço de efetivação das ideias filosóficas.		X													
A contribuição de Schiller: Kallias e a ideia de Beleza.			X												
Estética e objetividade: sobre Schiller, Schelling e Schopenhauer.				X											
Da diferença entre intuição pura e intuição intelectual em Kant.					X										
Síntese da ideia de unidade subjetiva possível ao pensamento na Crítica do Juízo.															
Considerações Finais.						X									

**Título:** “A teoria das formas do juízo na terceira crítica”

**Objetivos:**

1. Geral: Como Kant, baseado na divisão tradicional da Lógica, concebe uma maneira de explicar a distribuição dos domínios que estão sob a regulação da Filosofia.
2. Específicos: a) Definir a forma como se interligam Entendimento e Faculdade de julgar na *Crítica da razão pura*; b) Explicar o uso da Faculdade de julgar quando ela se encontra sob a influência da Razão; c) Finalmente, como se comporta o pensamento quando está livre da influência do Entendimento e da Razão.

**Justificativa:**

Em sua *Crítica da razão pura*, na parte relativa à Lógica Transcendental, Kant aproveita a divisão tradicional da Lógica Geral, que tem sua raiz em Aristóteles, em Analítica e Dialética, para determinar duas funções bem particulares do pensamento humano. A Analítica Transcendental é associada por Kant a “lógica da verdade”, e por isso teria um grande valor para o modo como se constitui o conhecimento científico e matemático. Aliás, esse valor é exclusivo, por isso a Dialética Transcendental, comparada à Analítica, tem apenas a aparência de um modo de pensar capaz de explicar a realidade das coisas, sendo por isso uma “lógica da ilusão”. Mas, com isso, Kant não qualifica, simplesmente a Analítica e desqualifica a Dialética, e tenta mostrar que o equívoco é imaginar que ambas possam ter a mesma aplicação.

Para Kant, as duas formas lógicas de organizar o pensamento segundo regras ou princípios tem, cada uma, um objeto especial para os quais elas, particularmente se destinam. Assim, a Analítica Transcendental tem como finalidade correta explicar os fatos empíricos e os fenômenos da natureza, enquanto que a Dialética está voltadas para os fatos culturais, mais especificamente, para aqueles acontecimentos que são considerados como derivados das deliberações humanas. Por essa razão, na Introdução à *Crítica da faculdade de julgar*, sua última grande obra sistemática, Kant afirma que “há apenas dois tipos de conceitos, que admitem igual número de princípios diferentes da possibilidade de seus objetos, a saber, os *conceitos da natureza* e o *conceito da liberdade*” (KANT, 2016, p. 171). Isso quer dizer, segundo ele, que a Filosofia só pode ser dividida em duas partes, a filosofia teórica ou filosofia da natureza, e a filosofia prática ou filosofia moral.

E cada uma dessas partes correspondem a uma forma que temos de aplicar nossos pensamentos a objetos, ou mais precisamente, a formas de ajuizarmos sobre eles.

Mas Kant observa que se a Filosofia deve ser um sistema formado pelas regras do uso correto do pensamento, o que ele fez nas duas primeiras críticas diz respeito ao uso objetivo do pensamento, e não ao que poderia nos ajudar a pensar, simplesmente, o que é o próprio pensamento, coisa que, por sinal, está no horizonte da Lógica Geral, quer dizer, da ciência das regras do pensamento, antes que esse pensamento seja dirigido a um objeto em particular. Kant diz então que se considerarmos a divisão da Filosofia levando em conta as nossas faculdades superiores, essa divisão não pode ser em duas partes, mas sim em três, porque se o entendimento humano é uma capacidade de conhecer o universal (regra) e a razão humana a capacidade de determinar o particular por meio universal, temos também uma tendência do pensamento a buscar para um dado singular um universal (regra, conceito), sem o qual nada pensaríamos a respeito dele, e essa operação é inerente a própria capacidade de julgar. São essas, pois, para Kant as três faculdades ou capacidades que o homem tem para pensar, e delas decorrem os domínios da Filosofia: o teórico, o prático e o estético.

Para Kant, portanto, existe um sistema das faculdades ou sistema de pensamentos que nos permitem entender o porquê da distribuição da Filosofia em áreas distintas de aplicação de seus princípios, coisa de que fazemos uso desde Aristóteles, mas que não é explicado detalhadamente pelo grande pensador da antiguidade. Este Plano de Estudos visa então explicitar, na medida do possível, a teoria das formas do juízo que estão, segundo na base da divisão da Filosofia.

### **Metodologia:**

Como indica o modo como expusemos a questão a ser abordada, na Justificativa, na execução deste Plano de Trabalho deverá ser lido trechos estratégicos da *Crítica da razão pura*, como a introdução à Analítica Transcendental, e, também, a proposta de uma Doutrina do Método voltado para a razão e a moral. Muito importante para a decisão crítica acerca da ciência e da cientificidade de Metafísica, os *Prolegômenos* constituem o material mais adequado e direto, acompanhado pela cuidadosa exposição de conceitos no *Manual de lógica*, organizado pelo próprio Kant visando suas aulas. Em *Progressos da*

*metafísica*, Kant também nos dá uma boa ideia do que ele mesmo considera uma conquista crítica acerca da definição metodológica de seu programa filosófico.

### **Cronograma:**

1. Levantamento bibliográfico e da Doutrina Geral dos Elementos no Manual de Lógica, de Kant: 2 meses.
2. Estudo do Prefácio B, da Crítica da razão pura e da introdução à Lógica Transcendental, com a distinção em uso analítico e dialético do entendimento e da razão pura. 3 meses.
3. Síntese do estudo realizado e preparação do relatório parcial.
4. Estudo comparativo da Analítica dos conceitos e Analítica dos princípios na Crítica da razão pura: 2 meses.
5. Estudo das duas Introduções à terceira crítica e da relação entre os domínios da Filosofia com as faculdades superiores da mente humana: 3 meses.
6. Síntese do estudo e preparação do relatório final.

### **Bibliografia:**

CASSIRER. E. *El problema del conocimiento II*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

HARTMANN. N. *A filosofia do idealismo alemão*. Trad. José Gonçalves Belo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

HEGEL, *Lecciones sobre la historia de la filosofía III*. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

\_\_\_\_\_. *Crítica da razão prática*. Lisboa: Edições 70, 2003.

\_\_\_\_\_. *Crítica da faculdade de julgar*. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

\_\_\_\_\_. *Manual dos cursos de Lógica Geral*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

**Título:** “Dois modelos de natureza em Kant”

**Objetivos:**

1. Geral: Compreender a posição assumida por Kant diante da evolução do conhecimento da Natureza na segunda metade do século XVIII;
2. Específicos: a) Mostrar a relação entre o modelo mecânico da física newtoniana e a Faculdade de julgar na *Crítica da razão pura*; b) Explicar o que pode ser uma projeção sistemática da natureza pela via do juízo de reflexão teleológico.

**Justificativa:**

Todo aquele que realiza estudos voltados para a Filosofia Moderna aprende acerca da importância que os estudos sobre metodologia da ciência têm na orientação da ideia de objetividade que regula os saberes que consideramos de relevância em nossa história recente. Por isso, grandes filósofos participaram da revolução do saber moderno, como Bacon, Descartes, junto com cientistas, como Galileu e Newton. Por essa razão, a Física e a Matemática estiveram durante este período entre os assuntos fundamentais, uma vez que filósofos, como Descartes, eram, ao mesmo tempo, grandes matemáticos e estudiosos de problemas físicos. Isso explica porque Kant, um filósofo que é central na definição do seja a Filosofia na modernidade, se guia pelo método da Matemática e da Filosofia da Natureza para redefinir a Metafísica em sua obra principal, a *Crítica da razão pura*. Assim como na Estética Transcendental Kant tenta mostrar quais os princípios que justificam a capacidade demonstrativa da aritmética e da geometria que faz com ambas se elevem à condição de ciência indiscutível, ele que explicar que regras lógicas são necessárias para nossa compreensão das cadeias causais de fenômenos que observamos na natureza.

Essa natureza, que segundo Galileu deveria ser explicada usando-se a linguagem da matemática, segue um modelo mecânico quanto ao padrão causal que permite que a entendamos. Nesse sentido, toda vez que Kant nos fala de “natureza” quando se trata das condições de conhece-la de acordo com os critérios de sua teoria do conhecimento, essa é a mesma natureza da física de Newton e Galileu. Essa ideia de natureza ajuda, por sinal, a justificar a divisão kantiana da Filosofia, como saber objetivo, em Teórica e Prática, e daí a derivação de dois tipos de causalidade, a mecânica e a livre.

Tanto na *Crítica da razão pura* quanto na *Crítica da razão prática* Kant trabalha com esse modelo de natureza em que a mesma é descrita como o conjunto de fenômenos

ordenados sob regras do Entendimento. E essas regras seriam eficazes naquilo que a natureza possa ser como a sucessão de fatos que se seguem linear e mecanicamente, o que faz com façamos a ligação inevitável entre uma causa e um efeito no mundo físico. Há, pois, um padrão de pensamento, que é o que Kant chama de Entendimento, e serve apenas para pensar essa forma de natureza, assim como a Razão prática é um padrão de pensamento que serve para pensar o que em nós determina o que fazer independente da natureza.

Acontece que na última crítica kantiana, a *Crítica da faculdade de julgar*, o filósofo está empenhado em mostrar que antes que nosso pensamento desenvolva formas objetivas de pensar nós fazemos um uso subjetivo, porém regular, de juízos que nos levam, de um modo ou de outro, a ordenar as coisas da natureza. Kant chama o princípio dessa ordenação necessária, porém subjetiva, de “teleológico”, o que nos faz recuperar a dimensão especulativa do pensamento considerada ilusória na *Dialética Transcendental*, da primeira crítica.

O certo é que isso tudo nos permite falar de dois tipos de natureza, um mecânico e outro teleológico. O que impõe, em termos históricos a consideração do segundo tipo é o progressivo desenvolvimento da biologia e a ideia aí atinente de organismo. Isso leva a que se faça uma analogia entre a natureza e os sistemas vivos, acrescentando um novo modo de considerar o mundo àquele já antes estabelecido pelo pensamento newtoniano. Desenvolver essa temática ajuda de forma significativa na compreensão da inserção da Filosofia nas questões que emergem das descobertas e avanços das ciências, ao mesmo tempo que indica como, dentro do próprio sistema da filosofia transcendental, ainda que mantendo as teses defendidas desde a primeira crítica, Kant vai dando acabamento à sua teoria da Faculdade de julgar. Aqui podemos nos dar conta de sua atividade tanto quando ela serve meramente de auxiliar ao Entendimento quanto atua de forma independente na consideração daquilo com que nosso pensamento teórico-objetivo melhor sabe lidar.

### **Metodologia:**

A organização lógica deste Plano de Trabalho exige que o estudo inicie pela *Crítica da razão pura*, publicada em 1781. Mas existem vários textos de Kant que são

anteriores a esse período e que nos ajudam a entender sua formação científica e que são chamados de textos pré-críticos. Kant, além de escrever sobre o uso de conceitos matemáticos em metafísica, escreveu uma cosmologia e ensaios sobre fenômenos naturais. Portanto, a base que ele utiliza para tudo que faz é a ciência de seu tempo. E esta ciência é a física de Newton, que tem como modelo de compreensão da natureza um sistema mecânico. É com essa ciência que Kant associa sua visão objetiva do conhecimento e do uso das formas lógicas do pensamento ou juízo. Mas, para ele, essa forma de tentar compreender a natureza não dava conta de todos os seus fenômenos, por isso, ele propõe um uso especulativo do juízo para ter uma outra forma de considerar os acontecimentos do mundo, nesse caso, os organismos vivos. Daí a necessidade de escrever a segunda parte da *Crítica da faculdade de julgar* falando de uma teleologia da natureza, que muda o modo de pensar a causalidade nos seres orgânicos.

Com isso, nossa metodologia pode ser descrita como a análise e a estruturação do pensamento, na forma de juízo, na primeira e na terceira crítica, de Kant. Para ajudar nesse estudo são importantes obras como a de Ernst Cassirer, *O problema do conhecimento*, assim como a *Filosofia do idealismo alemão*, de Nicolai Hartmann. Além disso podem ser utilizados textos que ajudam a compreender as duas críticas kantianas que são objeto de investigação deste Plano.

### **Cronograma:**

1. Levantamento bibliográfico e análise da obra de Cassirer, referida na bibliografia e da *Crítica da razão pura*, de Kant: 3 meses.
2. Estudo das duas introduções à *Crítica do Juízo*: estudo sobre as diferenças funcionais entre a faculdade de julgar, o entendimento teórico-científico e a razão pura prática: 2 meses.
3. Síntese do estudo realizado e preparação do relatório parcial.
4. Análise da *Estética* e da *Analítica Transcendental*, juntamente como a primeira parte dos *Prolegômenos*, com a dedução do conceito newtoniano de ciência: 2 meses.
5. Estudo da *Dialética Transcendental* e sua relação com a discussão acerca do juízo teleológico na terceira crítica: 3 meses.
6. Síntese do estudo e preparação do relatório final.



**Bibliografia:**

BACON, F. *Novum organum*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

CASSIRER, E. *El problema del conocimiento II*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

DESCARTES, R. *Discurso do método*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HARTMANN, N. *A filosofia do idealismo alemão*. Trad. José Gonçalves Belo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

\_\_\_\_\_. *Crítica da razão prática*. Lisboa: Edições 70, 2003.

\_\_\_\_\_. *Crítica da faculdade de julgar*. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

## **À Direção da Faculdade de Filosofia da UFPA**

**Assunto:** Parecer sobre o projeto de Pesquisa, “Unidade e Diversidade da Razão no Criticismo e no Romantismo”, da autoria do Prof. Pedro Paulo da Costa Corôa

Este parecer trata do Projeto de Pesquisa, “Unidade e Diversidade da Razão no Criticismo e no Romantismo”, de autoria do Prof. Pedro Paulo da Costa Corôa, para cuja execução o interessado solicita a alocação de 20 horas de sua carga horária.

O objetivo da pesquisa é discutir o problema da unidade do conhecimento no interior da filosofia, problema levantado pelo idealismo alemão após a publicação da terceira crítica de Kant. A ideia é que, para o idealismo, inicialmente, o sistema kantiano se baseava na separação entre sujeito e objeto de conhecimento, o que dificulta que se alcance a unidade na representação do mundo como um todo. Isso parece muito claro quando Kant trabalha tanto com o conceito de fenômeno como de *noumenos*, mantendo, assim, uma visão cindida da realidade. Essa compreensão do sistema kantiano é mantida pelo romantismo alemão, o que pode ser indicado pela adesão dos românticos tanto à filosofia de Fichte quanto a de Schelling. Mas é a Schelling que se considera o verdadeiro filósofo do romantismo, principalmente pelo seu afastamento da Fichte e com a busca da unidade absoluta na natureza e não no Eu puro.

Além disso, Schelling, como os românticos, vê na arte e no juízo estético a possibilidade de unidade na representação do mundo que a ciência, por ser uma forma abstrata de saber, não é capaz de obter. Por isso, nem o entendimento nem a razão pura satisfazem a necessidade de unidade do pensamento. Diante dessa dificuldade, apenas no juízo de gosto podemos encontrar uma solução para o que o idealismo considera o fim principal das ciências filosóficas, que é o conhecimento do Absoluto. Nesse ponto, haveria uma convergência entre a visão romântica e o idealismo de Schelling, que deveria, assim, completar a tarefa inacabada de Kant.

Mas o que o proponente do projeto que mostrar é que a solução romântica-idealista já está prevista pelo sistema de Kant, com a diferença de que, no caso do sistema crítico, essa unidade do pensamento e do objeto só é possível no nível subjetivo, enquanto que para os seus críticos a arte abria um espaço objetivo independente daquele que nos oferece a ciência.

A metodologia apresenta a indicação de como a bibliografia deverá ser utilizada na solução da questão proposta, valorizando a primeira e terceira crítica de Kant, os estudos de Novalis sobre Fichte, e a obra de Schelling que tem o título de *Filosofia a arte*. Será

aproveitada também a estética de Hegel, além de *Os fragmentos sobre poesia e literatura*, de Friedrich Schlegel.


A bibliografia cobre os autores indicados no projeto, pelo menos com as obras que importam para o tema. Há também uma boa bibliografia de apoio à pesquisa.

O projeto apresenta cinco metas, como a publicação de artigos, apresentação do tema em eventos, organização de eventos e orientação nos dois níveis de ensino, além do uso do resultado da pesquisa no ensino.

O autor deve fazer acompanhar o projeto de dois Planos PIBIC: 1. A teoria das formas de juízo na Terceira Crítica; 2. Dois modelos de natureza em Kant.

Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação do projeto de pesquisa, “Unidade e Diversidade da Razão no Criticismo e no Romantismo”, com alocação de 20h de carga horária, salvo melhor juízo.

Belém/PA, 05 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente  
 JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZA  
Data: 22/05/2023 17:53:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ATA DE REUNIÃO Nº 78 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 09 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

*Ata da Reunião Ordinária do  
Conselho da Faculdade de Filosofia,  
realizada no dia 5 de maio de 2023.*

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, ordinariamente, de modo remoto, os membros do Conselho da FAFIL. Atendendo à convocação realizada pelo Ofício circular nº. 002 /2023-FAFIL, **estiveram presentes à reunião** os seguintes conselheiros: Agostinho de Freitas Meirelles, Antonio Sergio da Costa Nunes, Damião Bezerra Oliveira, Elizabeth de Assis Dias, Ernani Pinheiro Chaves, Ivan Risafi de Pontes, Jovelina Maria Ramos de Souza, Jorge Alberto Ramos Sarmento, Pedro Paulo da Costa Corôa, Roberto de Almeida Pereira de Barros, Rodrigo Freitas Costa Canal e Arthur Iago Albuquerque Rocha. **Justificaram ausência:** Celso Antônio Vaz, Rafael Estrela Canto, Luís Eduardo Ramos de Souza, Maria dos Remédios de Brito, João Batista Moreira Filho, Nelson José de Souza Júnior (Pró-reitoria de Extensão), Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro (Pró-reitoria de Graduação), Jonathan Molinari (Esperando portaria de exoneração). **Ordem do dia:** foi mantida e aprovada pelos conselheiros a pauta enviada na convocação, assim composta: **1ª. Parte:** Comunicações, Proposições e Indicações. **2a. Parte:** Ordem do dia: 2.1 Apreciação de Pareceres aos Relatórios de execução de Projetos de Pesquisa de docentes da FAFIL, relativos aos últimos 24 meses. 2.2 Apreciação de Pareceres aos Projetos de Pesquisas de professores da FAFIL, que iniciarão as atividades em 01 de julho de 2023, com alocação de até 20h semanais da carga horária de trabalho ao coordenador para execução das atividades previstas no Projeto. 2.3 Apreciação dos Pareceres da Comissão de avaliação de processos de prescrição (jubilação) ou prorrogação de tempo de permanência de alunos da Faculdade convocados em chamada pública da UFPA. 2.4 Indicação da nova coordenação do Projeto de extensão “Diálogos filosóficos”. O presidente do Conselho, prof. Damião Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Passou, em seguida, à primeira parte da reunião, indagando se algum conselheiro teria proposta de inclusão de ponto de pauta ou de alteração da ordem dos pontos. *Não houve proposição.* **Seguiu-se com a reunião com as comunicações.** O presidente informou o seguinte: 1. Que o professor Jonathan Molinari solicitou à PROGEP a sua exoneração do cargo, a partir do dia 07 de abril. A Faculdade está aguardando que o trâmite do Processo se conclua com a emissão de Portaria de exoneração do docente, para propor Concurso público a fim de proceder à substituição do professor que atuava em História da Filosofia Medieval. Comunicou ainda que o Colegiado do PPGFIL já se manifestou em reunião de 28 de abril, concordando que se faça o concurso para essa matéria, e se comprometendo a enviar documento probatório da decisão que deverá integrar o Plano de Concurso da FAFIL.

Contudo, o presidente esclareceu que quando se tiver disponível o código de vaga, será necessário trazer a decisão ao Conselho da Faculdade, no qual se deverá, também, aprovar a Comissão de três professores que irá elaborar o Plano de Concurso e a Comissão examinadora do Concurso, na composição da qual, se assim se decidir, poderão ser mantidos os membros da primeira Comissão. Ressaltou que se precisará garantir a vaga junto ao IFCH que estabeleceu a prática de aprovar na Congregação, a destinação das vagas de concurso.

2. Que a Comissão de organização das comemorações de 50 anos do Curso de Filosofia, foi nomeada pela Faculdade, conforme decisão anterior do conselho. Compõe-se dos docentes Antonio Sergio da Costa Nunes, Damião Bezerra Oliveira (presidente) e Elizabeth de Assis Dias. A Comissão foi instalada e já iniciou os trabalhos. Em seguida, o conselheiro Arthur Iago, representante discente, informou que a Comissão Organizadora está em fase de finalização do planejamento de mais uma edição do evento dos discentes de graduação e pós-graduação em filosofia que deverá ocorrer no mês de junho de 2023. Após, o presidente introduziu a segunda parte da Reunião, com a Ordem do dia, tratando em conjunto, dos dois pontos seguintes:

*2.1 Apreciação de Pareceres aos Relatórios de execução de Projetos de pesquisa de docentes da FAFIL, relativos aos últimos 24 meses.*

*2.2 Apreciação de Pareceres aos Projetos de Pesquisas de professores da FAFIL, que iniciarão as atividades em 01 de julho de 2023, com alocação de até 20h semanais da carga horária de trabalho ao coordenador para execução das atividades previstas no Projeto.*

O presidente passou a palavra ao Prof. Jorge Alberto Ramos Sarmiento, para que esse fizesse a leitura dos seus pareceres ao Relatório e ao Projeto de Pesquisa apresentados pela Profa. Elizabeth de Assis Dias.

**1. Relatório de execução de pesquisa, com o título:** “*O Papel dos programas de investigação metafísica na teoria da ciência de Popper e sua recepção pelos seus críticos*”. No Parecer efetuou-se a análise destacando-se os pontos mais relevantes da execução do projeto, e se enfatizando a constatação do cumprimento dos requisitos normativos de produção acadêmica da coordenadora do projeto, incluindo a publicação de artigos, participação em eventos, orientação de bolsista PIBIC, orientações de TCC e Dissertações, que foram compatíveis com a alocação de 20 horas, no período de 01.07.2021 a 30.06.2023, o que habilitou a interessada à solicitação de alocação de carga horária para um novo projeto. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.*

**2. Apresentação de Projeto de Pesquisa intitulado:** “*O Papel dos programas de investigação metafísica na teoria da ciência de Popper e sua recepção pelos seus críticos*”, *Parte II.* O parecerista deixa ver o mérito da pesquisa e a sua relevância acadêmica, bem como a adequação do projeto à atuação da docente na graduação e pós-graduação. Observa-se que se cumpre com os critérios formais e normativos, inclusive no que concerne à previsão do envolvimento de alunos de graduação na iniciação à pesquisa filosófica, tendo em vista que integram o processo dois Planos de Trabalho destinados a discentes da graduação. Coadunando-se com a análise, o parecerista emite parecer favorável à aprovação do projeto, com a alocação de 20 horas semanais da carga horária da interessada para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.*

O presidente concede a palavra ao Prof. Ernani Pinheiro Chaves para apresentação dos Pareceres.

**1. Relatório de execução de projeto de pesquisa intitulado** “*Normatividade, naturalismo e justificação*”, no período 01.07.2021 a 30.06.2023, coordenado pelo Prof. Roberto de Almeida Pereira de Barros. No Parecer efetuou análise destacando os pontos mais relevantes da execução do projeto, e enfatizando o cumprimento dos requisitos normativos de produção acadêmica, incluindo a publicação de artigos, participação em eventos, orientações de TCC e Dissertações, que foram compatíveis com a alocação de 20 horas, no período de

01.07.2021 a 30.06.2023, o que habilitou o interessado à solicitação de alocação de carga horária para um novo projeto. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.*

**2. Projeto de pesquisa intitulado** “*Normatividade, naturalismo e justificação*” (Renovação). O parecerista deixa ver o mérito da pesquisa e relevância acadêmica, bem como a consistência da justificativa para renovação do Projeto. Mostra que o Projeto atende suficientemente aos critérios formais e normativos estabelecidos, inclusive no que concerne ao envolvimento de alunos de graduação na iniciação à pesquisa filosófica. Coerente com a análise, o parecerista emite parecer favorável à aprovação do projeto e ao atendimento da solicitação de alocação de 20 horas semanais da carga horária do interessado para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.*

**3. Relatório de execução de projeto de pesquisa intitulado** “*Sacerdotes, Feiticeiros e artistas: o ideal ascético de Nietzsche em sua contemporaneidade política e estética*”. O Parecer frisou os pontos mais importantes da execução do projeto, ressaltando que se atendeu adequadamente os requisitos normativos de produção acadêmica, incluindo a publicação de artigos, participação em eventos, orientações de TCC e Dissertações, que foram compatíveis com a alocação de 20 horas, no período de 01.07.2021 a 30.06.2023, o que habilitou o interessado à solicitação de alocação de carga horária para um novo projeto. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.*

**4. Apresentação do Projeto de Pesquisa intitulado** “*Uma nova humanidade: Frederich Nietzsche e Frantz Fanon*”. O parecerista deixa ver o mérito da pesquisa e relevância acadêmica. Mostra que o Projeto atende suficientemente aos critérios formais e normativos estabelecidos, inclusive no que concerne ao envolvimento de alunos de graduação na iniciação à pesquisa filosófica. Coerente com a análise, o parecerista emite parecer favorável à aprovação do projeto e ao atendimento da solicitação de alocação de 20 horas semanais da carga horária do interessado para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.* Em seguida passou-se a palavra à Profa. Jovelina Maria de Souza Ramos, para leitura do seus Pareceres ao Relatório de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa apresentados pelo Prof. Pedro Paulo da Costa Corôa.

**1. Relatório de Pesquisa intitulado** “*Kant e a crítica como correção à ideia de metafísica*”. A Parecerista deteve-se na análise dos pontos de maior pertinência e relevância na execução do projeto, deixando ver que os objetivos e metas previstos foram atingidos suficientemente. Mostra que os requisitos normativos de produção acadêmica do coordenador do projeto, incluindo a publicação de artigos, participação em eventos, orientação de iniciação à pesquisa filosófica, orientações de TCC e Dissertações, foram compatíveis com a alocação de 20 horas, no período de 01.07.2021 a 30.06.2023, o que habilitou o interessado à solicitação de alocação de carga horária para um novo projeto. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.*

**2. Apresentação de Projeto de pesquisa intitulado** “*Unidade e diversidade da razão no criticismo e no romantismo*”. Na sua análise do Projeto, a parecerista deixa ver o mérito da pesquisa e a sua relevância acadêmica, bem como a adequação do projeto à atuação da docente na graduação e pós-graduação. Cumpre-se com os critérios formais e normativos, inclusive no que concerne ao envolvimento de alunos de graduação na iniciação à pesquisa filosófica, tendo em vista que integram o processo dois Planos de Trabalho destinados a discentes da graduação. Coadunando-se com a análise, a parecerista emite parecer favorável à aprovação do projeto, com a alocação de 20 horas semanais da carga horária do interessado para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.* Com a palavra, o Prof. Pedro

Paulo da Costa Corôa faz a leitura do seu Parecer ao **Projeto de Pesquisa intitulado** “O projeto crítico kantiano: teoria-prática”, apresentado pelo Prof. Agostinho de Freitas Meirelles, a ser desenvolvido de julho de 2023 a junho de 2025, com solicitação de alocação de 20 horas semanais da carga horária do docente para execução das atividades previstas. O parecerista analisa o projeto deixando ver o mérito da pesquisa e a sua relevância acadêmica, bem como a adequação do projeto à atuação da docente na graduação e pós-graduação. Mostra também que o projeto cumpre com os critérios formais e normativos, inclusive no que concerne ao envolvimento de alunos de graduação na iniciação à pesquisa filosófica, tendo em vista que integram o processo dois Planos de Trabalho destinados a discentes da graduação. Coadunando-se com a análise, o parecerista emite parecer favorável à aprovação do projeto, com a alocação de 20 horas semanais da carga horária do interessado para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025. *Os conselheiros aprovaram o Parecer por unanimidade.* Retomando a palavra, o presidente introduziu o ponto de pauta **3.3 Apreciação dos Pareceres da Comissão de avaliação de processos de prescrição (jubramento) ou prorrogação de tempo de permanência de alunos da Faculdade convocados em chamada pública da UFPA.** O presidente esclareceu que a PROEG, por meio de IN 02/2023, efetuou chamada pública aos discentes que ultrapassaram o tempo máximo para conclusão do curso, reconhecendo a esses alunos o direito de apresentarem “defesa” ou solicitação justificada de tempo extra para finalização do curso. A Faculdade, para atender a formalidade exigida, nomeou uma Comissão para emitir Parecer às solicitações, composta pelos docentes: Antonio Sergio da Costa Nunes, Damião Bezerra Oliveira (presidente) e Elizabeth de Assis Dias. De acordo com a IN mencionada, os alunos convocados na chamada pública que não comparecessem à Faculdade até o dia 20.04.2023, para dar entrada com defesa, deveriam ter os seus nomes enviados ao CIAC para ser efetuado o jubramento/exclusão do sistema, conforme o item 9º da IN 02/2023-PROEG/UFPA, que diz “No caso de não comparecimento ou ausência de recurso do (a) discente, as faculdades deverão enviar a listagem de discentes protocolando o processo no assunto 125.252 – JUBILAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO”. Assim, a Faculdade enviou os seguintes nomes: Cristiano Martins Barroso, Danielson Pinheiro Cardoso, Eliane Barbosa da Cunha, Giovane Matheus dos Santos Vasconcelos, Luciano Santos do Nascimento, Luís Gabriel Moraes Alcântara, Renato Bismarck Feio Farias, Yasmin Cristine da Costa de Lima, Aldo da Conceição Silva Serrão, Daniel Nazareno Rodrigues Gaia, Edson Luiz Martins Mochel, Hermógenes do Espírito Santo Miranda, Jesus do Socorro Monteiro dos Santos, Liliane Freitas de Souza, Luís Carlos Gomes Veiga, Márcio Luís Pinto Furtado, Maria de Jesus Valente Américo, Maria do Carmo Carvalho dos Santos, Meurygreece Caldas Farias, Reginaldo Gonçalves Sá e Zilene Bahia Moraes. Ressalte-se que, embora não fosse dever da Faculdade, ela divulgou a convocação nas mídias da FAFIL. Em seguida, o presidente apresentou os Pareceres da Comissão com relação aos alunos que compareceram à Faculdade e apresentaram, dentro do prazo, a defesa. Todos tiveram os seus pedidos de tempo extra para conclusão do curso atendidos pela comissão. No total foram 9 (nove) interessados, que serão em seguida citados com o tempo concedido, pela Comissão, para a conclusão do curso, de acordo com a quantidade de atividades que deverão cursar: 1. Andrey Augusto Fonseca Farias (um semestre, 2023.4); 2. Israel Henrique Cavalcanti Mendonça (um semestre, 2023.4); 3. Fábio Augusto Leal da Costa (dois semestre, 2023.4 e 2024.2); 4. Gregório Carvalho Alves (um semestre, 2023.4); 5. Renato Bulcão Ramos (um semestre, 2023.4); 6. Mayara dos Santos Torres (dois semestres, 2023.4 e 2024.2); 7. Ruy Marcelo de Oliveira Souza (um semestre, 2023.4); 8. Renato Rodrigues Moraes (3 semestres, 2023.4, 2024.2 e 2024.4);

9. Manoel Anderson dos Reis Oliveira (3 semestres, 2023.4, 2024.2 e 2024.4). *Os nove Pareceres da Comissão foram aprovados por unanimidade.* Por fim, o presidente apresentou o ponto **2.4: indicação da nova coordenação do Projeto de extensão “Diálogos filosóficos”**. O presidente lembrou que em reuniões anteriores havia se resolvido manter o projeto de extensão acima mencionado, com propostas de alteração do “formato”, devendo-se fazer variar os tipos de atividades e os dias e horários da sua realização, mantendo-se a preocupação de contribuir com a formação de licenciados e bacharéis, embora o projeto deva ser mantido aberto à comunidade universitária e à externa. A execução de atividades do projeto esteve, nos últimos anos, sob a coordenação do Professor Jorge Alberto Ramos Sarmento. O Prof. Ernani Pinheiro Chaves, dispôs-se a coordenar o projeto. *A indicação do nome do professor foi aprovada pelos conselheiros.* Houve a sugestão de que o professor Rodrigo Canal possa ajudá-lo nas atividades. O último docente citado disse aceitar conversar com o professor Ernani sobre a necessidade de ajudá-lo na coordenação das atividades. *A proposta foi aprovada pelos conselheiros com a emenda do professor Rodrigo.* Esgotada a pauta, eu, Damião Bezerra Oliveira, presidente do Conselho da faculdade, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada pelos membros presentes. Belém Pará, 05 de maio de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023  
13:49 )*

AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELLES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###78#3

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023  
11:29 )*

ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###80#8

*Assinado digitalmente em 09/05/2023 11:07  
)*

DAMIAO BEZERRA OLIVEIRA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###559#8

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023  
13:45 )*

ELIZABETH DE ASSIS DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###70#2

*Assinado digitalmente em 09/05/2023 18:40  
)*

ERNANI PINHEIRO CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###70#7

*(Assinado digitalmente em 10/05/2023  
10:35 )*

IVAN RISAFI DE PONTES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###762#1

*Assinado digitalmente em 09/05/2023 11:41  
)*

JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023  
11:16 )*

JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



IFCH (11.38)  
Matrícula: ###211#2

IFCH (11.38)  
Matrícula: ###788#2

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 18:03

)

PEDRO PAULO DA COSTA COROA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###74#1

(Não Assinado)

ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA DE  
BARROS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###819#9

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 09:22

)

RODRIGO FREITAS COSTA CANAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###964#8

**Processo Associado: 23073.031814/2023-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:  
**2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de  
verificação: **b4a18d4bf0**

[Protocolo](#)

SIPAC | Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) - | Copyright ©  
2005-2023 - UFRN - abare-dk.abare1 - v5.11.35\_25